



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

Ofício-Circular nº 010/2025.

CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Senhor(a) Vereador(a):

Por determinação do Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia, Vereador ADALBERTO DOS SANTOS, fica Vossa Excelência **CONVOCADO(A)** para **1ª Sessão EXTRAORDINÁRIA**, da 1ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Cafelândia, a ser realizada no próximo dia **07 de JULHO de 2025, SEGUNDA-FEIRA - 13:00 horas**, no Edifício da Câmara Municipal.

ORDEM DO DIA:

1) VETO Nº 0001-2025 do PODER EXECUTIVO - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 00013/2025, de Autoria da MESA DIRETORA, que "Institui as diretrizes na área de conciliação da dívida ativa do Município de Cafelândia no Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - Cejusc Cafelândia".

2) VETO Nº 0002-2025 do PODER EXECUTIVO - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0003/2025, de Autoria do vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI, que "Revoga a Lei Complementar nº 156/2024 "Que Dispõe sobre a revogação dos artigos n.249, n.250, n. 251, n. 252 e n.253 do Código Tributário Municipal, de 16 de dezembro de 1966 e estabelece a Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos e dá outras providências".



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

3) PROJETO DE LEI Nº 0059/2025, de Autoria do PODER EXECUTIVO, que “Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 3.504/2015, de 24 de junho de 2015, e dá outras providências”.

Antecipando os melhores agradecimentos pela atenção, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Jackson Luis Calixto da Silva

Diretor Geral